

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.610/2011**

**Conhece o encerramento das atividades escolares
do Centro Educacional Morada do Saber.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.939/2011 (Processo CEE nº. 282/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2011.

RESOLVE:

Conhecer do encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Morada do
Saber, situado na Rua Cláudio Simas, nº. 42, Morada de Campo Grande, município de Cariacica,
ES, mantido pelo Centro Educacional Morada do Saber Ltda, a partir do ano de 2010.

Vitória, 20 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação